



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ATA DO PREGÃO N.º 043/2019, PROCESSO N.º 062/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Às trinta horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2780, de 13 de maio de 2019, sendo Gilberto Reis da Silva como Pregoeiro, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erlon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE RIBEIRÃO CORRENTE**, cujo edital resumido foi publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 23 de novembro de 2019, Ribeirão, cotidiano B4, no Jornal Oficial da União, no dia 25 de novembro, seção 3, página 227 e disponibilizado o edital na íntegra no dia 25 de novembro de 2019 no site [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) e afixado no átrio da municipalidade e a retificação foi publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 30 de novembro de 2019, Ribeirão, cotidiano B3, no Jornal Oficial da União, no dia 02 de dezembro, seção 3, página 232 e disponibilizado o edital na íntegra no dia 30 de novembro de 2019 no site [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (13h30min) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa: **LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP**, representante o Sr. Luiz Antônio Peixoto, portador do RG nº: 21.963.711-8 e do CPF nº: 138.509.248-31 e **MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI-ME**, representante o Sr. Marluce Roberta Faustino Tassi, portadora do RG nº 44.097.276-0 e CPF nº 368.439.378-96. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante, prosseguindo, recebeu o envelope contendo a proposta e as documentações da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços**, determinando a representante credenciada presente a avaliação e rubrica da proposta de preço apresentada. Após a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação às



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

determinações editalícias, o pregoeiro determinou a proposta apta à participação no certame. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer equipamento, que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. A proposta teve a seguinte classificação com o seguinte valor final: **(conforme tabela em anexo)**. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço do equipamento a ser fornecido ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o pregoeiro declarou oficialmente vencedora as empresas **LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP e MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI-ME**. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 043/2019. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

GILBERTO REIS DA SILVA \_\_\_\_\_

ERLLON VALISI SOARES \_\_\_\_\_

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

  
**LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP**, representante o Sr. Luiz Antônio Peixoto, portador do RG nº: 21.963.711-8 e do CPF nº: 138.509.248-31.

  
**MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI-ME**, representante o Sr. Marluce Roberta Faustino Tassi, portadora do RG nº 44.097.276-0 e CPF nº 368.439.378-96.